

OMEGA GERAÇÃO S.A.

CNPJ n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2017**

1. **DATA, HORA E LOCAL.** Realizada em 12 de maio de 2017, às 08:00 horas, na sede social da Omega Geração S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Barbacena, 472, 4.º andar, sala 401, Barro Preto, CEP 30190-130.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Dispensada a convocação nos termos do artigo 16, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia em exercício. Esclarece-se que não foram convocados ou compareceram à presente reunião os Srs. Eduardo de Toledo e Gustavo Rocha Gattass por não terem, até a presente data, tomado posse como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, cargo para os quais foram eleitos por ocasião da assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 11 de maio de 2017.

3. **MESA.** Presidida pelo Sr. **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho** e secretariada pelo Sr. **Kristian Schneider Huber**.

4. **ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da celebração, pela Companhia, do Contrato de Compra de Ações e Outras Avenças, a ser celebrado com Omega Desenvolvimento III Fundo de Investimento em Participações; **(ii)** a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a prorrogação do prazo para investidura dos Srs. Eduardo de Toledo e Gustavo Rocha Gattass nos cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, conforme faculta o artigo 149, §1º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); e **(iv)** a autorização para que a administração da Companhia possa tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações aprovadas nesta reunião.

5. **DELIBERAÇÕES.** Instalada a reunião do Conselho de Administração, após a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - 5.1. Aprovar a celebração, nesta data e desde que aprovado também pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária a ser realizada nesta data nos termos e para os

fins do artigo 256 da Lei n.º 6.404/76, do Contrato de Compra de Ações e Outras Avenças entre a Companhia e a Omega Desenvolvimento III Fundo de Investimento em Participações para aquisição, pela Companhia, das ações ordinárias de emissão da Omega Energia e Implantação 2 S.A. representativas da totalidade do seu capital social.

5.2. Aprovar a escolha do Sr. **José Carlos Reis de Magalhães Neto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 22.390.173-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.951.128-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e do Sr. **Alexandre Tadao Amoroso Suguita**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG n.º 27.624.999 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 312.734.478-32, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, 151, 23º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-011, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

5.3. Prorrogar, até 31 de julho de 2017, o prazo para que os Srs. **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG n.º 4.358.259-X (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o n.º 103.264.958-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Funchal, n.º 411, 10º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060 e **Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de RG n.º 106.056.17-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.302.477-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Eptácio Pessoa, n.º 4560, Lagoa, CEP 22471-003, tomem posse como membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, cargos para os quais foram eleitos por ocasião da assembleia geral extraordinária realizada em 11 de maio de 2017, conforme faculta o artigo 149, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

5.3.1. Consignar que referida prorrogação justifica-se pelo fato de que a necessidade de eleger conselheiros independentes ao conselho de administração somente será imposta caso as ações da Companhia sejam admitidas à negociação em segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

5.4. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas, nos termos da legislação vigente.

6. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2017.

Mesa:

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho
Presidente

Kristian Schneider Huber
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Antonio Augusto Torres de Bastos Filho

Alain Juan Pablo Belda Fernandez

Kristian Schneider Huber

José Carlos Reis de Magalhães Neto

Alexandre Tadao Amoroso Suguita

Piero Paolo Picchioni Minardi

Gregory Louis Reider